

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO



METRÔ

Rua Boa Vista, 175 - Bloco B - CEP 01014-920 - Centro - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ Nº 62.070.362/0001-06 - Insc. Est. Nº 104.978.186.113 - E-mail: metropsp.docdigital@metropsp.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2026.

I – DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada em 28 de julho de 2026, às 15h00, na sede da companhia, situada na Rua Boa Vista nº 175, Bloco B, São Paulo/SP. **II – CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por editais publicados no jornal “Folha de São Paulo”, nas edições dos dias 07, 08 e 10/07/2026, às fls. A20, A23 e A16 e nas mesmas datas por meio eletrônico em <https://publicidadelegal.folha.uol.com.br/>, e nos dias 07, 08 e 13/07/2026 no “Diário Oficial do Estado”. **III – QUÓRUM:** Acionistas representando 99,99% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 06 do Livro nº 02 de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pelo Procurador do Estado Carlos Eduardo Fernandes da Silveira; Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Procurador do Município, Max da Silva Bandeira. **IV – MESA:** Presidente: Sr. Milton Frasson, Presidente do Conselho de Administração, nos termos do §3º do artigo 5º do Estatuto Social. Secretária: Sra. Mariana Albert Acherboim. **V – ORDEM DO DIA:** ITEM ÚNICO 1. Eleger membro do Comitê de Elegibilidade. **VI – MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores. O assunto objeto da ordem do dia foi encaminhado ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, que se manifestou por meio do Parecer CODEC nº 032/2026 (Processo Eletrônico SEI 017.00120139/2026-91). **VII – DELIBERAÇÃO.** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer CODEC nº 032/2026. O voto do acionista Município de São Paulo foi proferido de acordo com o documento “Encaminhamento SGM/GAB/EP Nº 161215329”. Assim, os acionistas deliberaram: **ITEM ÚNICO 1.** Eleger como membro do Comitê de Elegibilidade, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o Acionista Prefeitura do Município de São Paulo, o senhor **FABIO INACIO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 22.489.699-4 – SSP/SP e CPF/MF nº 118.890.078-11, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 1449, Bloco 3 – ato. 52- Guarulhos, SP, CEP 07024-170. O representante do Acionista Controlador – Fazenda do Estado informou que a indicação contou com a competente autorização governamental exarada no Ofício nº 388/2026-CC-SAG, e com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, atestada pela Nota Técnica CODEC nº 004/2026 (Processo Eletrônico SEI 017.00009804/2023-44, que trata da verificação do processo de indicação de membro para o Comitê de Elegibilidade da Companhia), na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2025. A investidura no cargo de membro do Comitê de Elegibilidade deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no estatuto social, inclusive no que se refere a declaração de bens. O membro do Comitê de Elegibilidade exercerá suas funções sem mandato fixo, não fazendo jus a qualquer remuneração. De conseguinte, o Comitê de Elegibilidade passa a ter a seguinte composição: JANAINA SCHOENMAKER; MARISA CARLA AYRES CAMARINI e FABIO INACIO DA SILVA. **VIII – ENCERRAMENTO:** A presidência considerou finda a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata conforme previsto no artigo 130, da Lei Federal 6.404/76, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 28 de julho de 2026.-----

Milton Frasson
Presidente

Mariana Albert Acherboim
Secretária

Acionista: Fazenda do Estado de São Paulo
p.p. Procurador do Estado
Carlos Eduardo Fernandes da Silveira

Acionista: Prefeitura do Município de São Paulo
p.p. Procurador do Município
Max da Silva Bandeira